Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Fundo de Investimento em Participações Artisan - Multiestratégia

(CNPJ nº 21.570.471/0001-05)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstrações financeiras em 16 de maio de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Fundo de Investimento em Participações Artisan – Multiestratégia

CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

16 de maio de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 2

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento em
Participações Artisan - Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Artisan - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 16 de maio de 2025 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa (método direto) para o período de 1º de março de 2025 a 16 de maio de 2025 (data da cisão parcial do Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Em 16 de maio de 2025, conforme apresentado na demonstração da posição financeira e na Nota 5, o Fundo detinha:

(i) investimentos em ações da Artisan Holding S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 21.956 mil, que corresponde a 82,99% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação ao valor justo do investimento detido pelo Fundo na Companhia Investida em 16 de maio de 2025, uma vez que sua última avaliação a valor justo apresenta defasagem de 5 meses em relação a essa data-base. Adicionalmente, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia Investida, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não estava disponível. Desta forma, não nos foram disponibilizadas outras informações que permitissem a realização de procedimentos alternativos de auditoria em relação a posição patrimonial e financeira do Companhia Investida em 16 de maio de 2025. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário em relação ao investimento detido pelo Fundo na Companhia Investida em 16 de maio de 2025, bem como ao resultado por ela produzido no período de 1º de março de 2025 a 16 de maio de 2025 (data da cisão parcial do Fundo) e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

(ii) valores a receber decorrentes da redução de capital social da Companhia Investida no montante de R$ 10.100 mil, que corresponde a 38,18% do patrimônio líquido do Fundo nessa data-base. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação à expectativa de realização dos valores a receber decorrentes da redução da capital social da Companhia Investida em 16 de maio de 2025. Consequentemente, não foi praticável determinar se algum ajuste seria necessário em relação ao saldo de valores a receber detido pelo Fundo em 16 de maio de 2025, bem como ao resultado por ela produzido no período de 1º de março de 2025 a 16 de maio de 2025 (data da cisão parcial do Fundo) e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

Ênfase - Evento de cisão parcial

Conforme mencionado na Nota 15 (e), a Assembleia Geral de Cotistas finalizada em 10 de abril de 2025, deliberou a cisão parcial do Fundo, com versão de parcela patrimonial cindida para o Fundo de Investimento em Participações Artisan 2 Multiestratégia, com efetivação em 16 de maio de 2025. Para fins de apresentação, a posição patrimonial do Fundo está sendo apresentada no momento imediatamente anterior ao da ocorrência do evento.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Fundo de Investimento em
Participações Artisan - Multiestratégia
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Fabio Araújo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Partner
Signing Time: 31 de outubro de 2025 | 19:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
12D6B83D3196A9F...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Fundo de Investimento em Participações Artisan - Multiestratégia

CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 16 de maio de 2025 (data da cisão parcial do Fundo)
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	16/05/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**11**	**0,04%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**11**	**0,04%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	11	0,04%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**21.956**	**82,99%**
Títulos de renda variável		**21.956**	**82,99%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	21.956	82,99%
Valores a receber		**10.109**	**38,21%**
Rendas a receber		**10.109**	**38,21%**
Valores a receber – redução da capital	**5**	10.100	38,18%
Valores a receber – taxa de administração		9	0,03%
Total do ativo		**32.076**	**121,25%**

Passivo	Nota	16/05/2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**5.621**	**21,25%**
Subscrição de capital a integralizar	**5**	5.601	21,17%
Consultoria e auditoria		20	0,08%
Total do passivo		**5.621**	**21,25%**
Patrimônio líquido			
Cotas integralizadas		30.500	115,29%
Amortização		(4.223)	-15,96%
Lucros acumulados		178	0,67%
Total do patrimônio líquido		**26.455**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**32.076**	**121,25%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Fundo de Investimento em Participações Artisan - Multiestratégia

CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado e resultado abrangente do período de 1º de março de 2025 a 16 de maio de 2025 (data da cisão parcial do Fundo)

(Em milhares de reais)

	Nota	01/03/2025 a 16/05/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento		
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	1
		1
Receitas (despesas) operacionais		
Consultoria e auditoria	**10**	(65)
Taxa de custódia	**10**	(3)
		(68)
Resultado do período		**(67)**
Outros resultados abrangentes		-
Resultado abrangente do período		**(67)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Fundo de Investimento em Participações Artisan - Multiestratégia

CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido do período de 1º de março de 2025 a 16 de maio de 2025 (data da cisão parcial do Fundo)

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2025		**30.500**	**(4.223)**	**245**	**26.522**
Prejuízo do período		-	-	(67)	(67)
Em 16 de maio de 2025		**30.500**	**(4.223)**	**178**	**26.455**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Fundo de Investimento em Participações Artisan - Multiestratégia

CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do fluxo de caixa (método direto) do período de 1º de março de 2025 a 16 de maio de 2025 (data da cisão parcial do Fundo)

(Em milhares de reais)

	16/05/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Devolução de taxa de administração	38
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(45)
Pagamento de taxa de custódia	(3)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(19)**
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**1**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(18)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	**29**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	**11**
Reconciliação do resultado do período com o caixa líquido das atividades operacionais	
Prejuízo do período	**(67)**
Resultado com cotas de fundos de investimento	(1)
Variações patrimoniais	
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	49
Caixa líquido das atividades operacionais	**(19)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Fundo de Investimento em Participações Artisan - Multiestratégia

CNPJ nº 21.570.471/0001-05

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 1º de março de 2025 a 16 de maio de 2025 (data da cisão parcial do Fundo)
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Artisan - Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 30 de dezembro de 2014, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 26 de abril de 2018. O Fundo possui prazo de duração de dez anos contados da data de registro, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo do Fundo é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu Capital Comprometido em Valores Mobiliários emitidos pela Companhia Investida, podendo até 100% (cem por cento) do Capital Comprometido ser investido na Companhia Investida.

Os investimentos do Fundo nos Valores Mobiliários deverão propiciar a participação do Fundo no processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, podendo se verificar: (i) pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) pela celebração de acordo de acionistas; ou, ainda, (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e/ou diretoria.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) firmar, em nome do Fundo, quando necessário, acordos de confidencialidade com a Companhia Investida ou seus respectivos acionistas ou membros da administração para início do processo de avaliação da realização de investimentos por parte do Fundo; (b) conduzir a avaliação dos negócios da Companhia Investida com vistas a determinar a viabilidade e tamanho do investimento do Fundo; (c) decidir sobre todo e qualquer investimento, desinvestimento ou alteração na estrutura

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

de investimentos, incluindo suas condições gerais e preços; (d) firmar, em nome do Fundo, todos os contratos ou outros documentos relativos aos investimentos e desinvestimentos, diretos ou indiretos, a serem realizados pelo Fundo, em estrita observância à política de investimento do Fundo, incluindo, mas não se limitando, acordos de acionistas da Companhia Investida de que o Fundo participe, bem como os contratos, acordos de investimento e/ou coinvestimento boletins de subscrição, livros de acionistas, acordos de investimento ou quaisquer outros documentos, acordos ou ajustes relacionados à subscrição ou aquisição dos referidos investimentos, bem como comparecer e votar em assembleias gerais e reuniões de órgãos administrativos de qualquer espécie da Companhia Investida, observadas as limitações legais e as previstas no Regulamento; dentre outros poderes.

(ii) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) As decisões sobre o investimento e desinvestimento em Companhias Investidas, bem como o acompanhamento dos investimentos do Fundo serão tomadas pelo Gestor por meio de seu comitê executivo interno, integrado por executivos sêniores do Gestor;

(v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo, atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16, está qualificado como entidade de investimento e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 16 de maio de 2025 (data da cisão parcial do Fundo).

Através do Instrumento de Consulta Formal aos Cotistas, de 30 de abril de 2025, foi aprovada a cisão parcial do patrimônio líquido do Fundo, com a versão da parcela do seu patrimônio para o Fundo de Investimento em Participações Artisan 2 Multiestratégia, de forma que, no fechamento de 16 de maio de 2025, o Fundo passou pelo evento de cisão (Nota 15).

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

Em 31 de maio de 2023, a CVM publicou a Resolução CVM nº 184/2023 que dispõe sobre as regras específicas para os fundos de investimento em participações – FIP, sendo certo que esta Administradora segue acompanhando as evoluções do novo marco regulatório.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Até 16 de maio de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Em função da cisão parcial do Fundo em 16 de maio de 2025, as demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 31 de outubro de 2025, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos respectivos administradores.

As valorizações e desvalorização dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento”, nas demonstrações do resultado.

c) Títulos de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

d) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

e) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

4. Aplicações financeiras de liquidez

a. Cotas de fundos de investimento

Em 16 de maio de 2025, o Fundo possuí aplicações em outro fundo de investimento, conforme abaixo:

		16/05/2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	2.184,3916	11
Total		**21.481,3916**	**11**

No período findo em 16 de maio de 2025, foi apurado um resultado de R$ 1 com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração de Resultado na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira do fundo é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Título de renda variável

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	28/02/2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	16/05/2025	% de Participação
Companhia						
Artisan Holding S.A.	34.999.999	100%	-	-	34.999.999	100%

Movimentação no valor contábil das ações

	28/02/2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	16/05/2025
Companhia					
Artisan Holding S.A.	21.956	-	-	-	21.956
Total	**21.956**	**-**	**-**	**-**	**21.956**

(*) Durante o periodo entre 01 de março de 2025 a 16 de maio de 2025 (data do evento de cisão), o Fundo não realizou novas integralizações na Artisan Holding S.A, desta forma, o saldo de R$ 5.601 a integralizar mantém-se registrado na rubrica “Subscrição de capital a integralizar” da demonstração da posição financeira.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Artisan Holding S.A.

A Artisan Holding S.A. (“Companhia”), é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em dezembro de 2016 de acordo com as leis brasileiras, domiciliada no Brasil. O endereço do escritório da Companhia é Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar - Itaim Bibi, em São Paulo - SP.

A Companhia tem como investida a Ceiry VII Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., cuja data de constituição é 4 de outubro de 2017, na qual a Companhia subscreveu ações em 29 de março de 2018. A subscrição foi registrada em Ata Geral realizada na data supracitada. Sua investida, por vez, tem como objeto principal i) Compra e Venda de imóveis próprios ii) Locação de imóveis próprios. A investida é controlada em conjunto pela Companhia e pela Conx Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de setembro de 2016, quando a mesma ainda se encontrava em fase de organização e o Fundo, pré-operacional, foi aprovada a constituição e o capital social inicial de R$ 1 (mil reais), mediante a emissão de 1.000 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal. Destas ações o Fundo subscreveu 999 ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2018 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$ 34.999, mediante a emissão de 34.999.000 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas pelo Fundo.

Do total subscrito, 34.999.999 ações equivalentes a R$ 35.000, o Fundo integralizou um montante total de R$ 11.499, sendo R$ 9.220 durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de março de 2021, foi deliberada a redução de capital social no montante de R$ 400, o Fundo recebeu a totalidade do montante em 24 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de setembro de 2023, foi deliberada a redução de capital social no montante de R$ 15.000, sendo que o Fundo recebeu o montante de R$ 4.900 no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, portanto, nessa mesa data possui um saldo a receber de R$ 10.100.

Durante o exercicio findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo integralizou novas ações no montante de R$ 100.

O saldo remanescente a integralizar em 16 de maio de 2025 (data do evento de cisão) é de R$ 5.601 e encontra-se registrado na rubrica “Subscrição de capital a integralizar” da demonstrações da mutação do patrimônio líquido.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ainda não haviam sido emitidas.

Determinação do valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025, o investimento na Companhia está avaliado pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação para a data base 31 de dezembro de 2024. As principais premissas utilizadas foram as seguintes:

Metodologia	CAPM - Fluxo de caixa descontado
Período de projeção	29 meses
Prêmio de risco de mercado	5,00%
Prêmio de tamanho	2,9%
Beta desalavancado	1,22
Risco país	2,4%
WACC	11,1%

O laudo de avaliação foi elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais.

A Administradora e Gestora não identificaram variações relevantes que pudessem gerar a necessidade de reavaliação do ativo em 16 de maio de 2025, permanecendo assim o valor justo registrado no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante o período findo em 16 de maio 2025, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Fatores de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e/ou do Gestor, no que couber, em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e/ou o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Liquidez reduzida dos ativos do fundo

As aplicações em Títulos e Valores Mobiliários do Fundo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

características de prazo e duração do mesmo. Caso o Fundo precise se desfazer de parte desses Títulos e Valores Mobiliários como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado mobiliário no país, causando perdas ao Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Pagamento condicionado ao retorno das companhias investidas

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio e outras remunerações que sejam atribuídas aos Títulos e Valores Mobiliários integrantes de sua carteira. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar suas obrigações está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Não recuperação dos recursos aplicados

Caso o Fundo venha a tomar medidas para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos Títulos e Valores Mobiliários cujos valores de principal ou encargos não tenham sido honrados, não existem quaisquer garantias de que os montantes devidos serão recuperados, total ou parcialmente, em prazo compatível com a duração do Fundo. Nessa hipótese, os rendimentos do Fundo e, em decorrência, dos cotistas, poderão ser impactados de modo negativo.

Critérios de elegibilidade dos títulos e valores mobiliários

A seleção de projetos e companhias passíveis de investimentos por parte do Fundo deverá seguir os critérios de elegibilidade previstos no Regulamento e sua aprovação será feita pela Assembleia Geral dos Cotistas. Apesar disso, o cumprimento dos critérios de elegibilidade não constitui garantia de rentabilidade ou promessa de atribuição de rendimentos na medida esperada pelos cotistas do Fundo, haja vista que a condição econômico-financeira das companhias emissoras dos Títulos e Valores Mobiliários poderá ser prejudicada por fatores exógenos causados por alterações no cenário macroeconômico do país, que não podem ser previstos antecipadamente.

Inexistência de garantia de rentabilidade

O objetivo de rentabilidade do Fundo não constitui garantia mínima ou promessa de obtenção ou manutenção de rentabilidade do Fundo. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações existente no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Os cotistas do Fundo estarão sujeitos a prejuízos resultantes, dentre outros fatores, da depreciação dos ativos e bens integrantes de sua carteira, e poderão vir a ser chamados a aportar recursos adicionais destinados à cobertura de eventuais perdas superiores aos recursos disponíveis no Fundo.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Regulamentação e políticas intervencionistas por parte do Governo Federal

Os investimentos do Fundo poderão ser destinados a investimentos em companhias dos setores regulamentados pelo Poder Público. Assim, alterações na regulamentação desses setores, por parte do atual ou próximos governos, poderão impactar negativamente as companhias investidas e, em consequência, a capacidade de pagamento e a rentabilidade do Fundo.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio do Fundo era representado por uma única classe de cotas.

Emissões

Emissões de novas cotas após a primeira emissão, além do limite do capital autorizado de R$ 3.500.000, deverão ser realizadas mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia Geral.

O Preço de Emissão e o Preço de Integralização das Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo serão definidos pela Assembleia Geral e constarão do respectivo Suplemento.

Durante o período findo em 16 de maio de 2025, não houve emissão, subscrição e/ou integralização de cotas.

Resgates

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em Valores Mobiliários e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo.

Durante o período findo em 16 de maio de 2025, não houve amortização de cotas do Fundo.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

9. Remuneração da Administração

Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pelo Fundo, a partir da data da primeira integralização de Cotas, a Taxa de Administração.

A Taxa de Administração será calculada diariamente, com base 252 dias úteis ao ano, na proporção de 1/252 do percentual fixo de 1,50% a.a. do total de cotas integralizadas, devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Durante o período findo em 16 de maio de 2025, o Fundo não registrou despesa de taxa de administração. Não há saldo a pagar de taxa de administração.

Taxa de *Performance*

Era ainda devida pelo Fundo à Gestora a Taxa de Performance, quando da liquidação do Fundo, equivalente a Taxa de Performance a Valor Presente levada a valor futuro pela Taxa Input Performance Considerada, na Data de Pagamento da Taxa de Performance.

Onde:

Taxa de Performance a Valor Presente = o maior entre zero e 20% do Valor Presente Para Performance

Taxa Input Performance Considerada = Inflação (IPCA) + 7%

Valor Presente Para Performance = VPL do Fluxo do Fundo descontados a Taxa Input Performance Considerada na data da primeira integralização de Cotas realizada pelos Cotistas.

VPL = $$\mathrm{VPL} = \sum_{t=1}^{n} \frac{FC_t}{(1+i)^t}$$

Sendo que:

- FC é o fluxo de caixa no período t;
- t é o enésimo período no tempo em que o dinheiro será investido no projeto (começa no período 1, quando há efetivamente o primeiro fluxo de dinheiro);
- n é o número de períodos t;
- i é o custo do capital.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

Fluxo do Fundo = (-) valores em reais de aportes no Fundo (+) valores em reais de distribuição de rendimentos aos Cotistas do Fundo (+) valores em reais 40 decorrentes das amortizações de Cotas do Fundo; nos respectivos meses que foram incorridos em qualquer dos casos acima.

Data de Pagamento da Taxa de Performance = data da última distribuição do Fluxo do Fundo.

Durante o período findo em 16 de maio de 2025, o Fundo não incorreu em despesas de taxa de *performance*.

Taxa de Ingresso e Saída

O Fundo não cobrava taxa de ingresso e de saída.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstradas como segue:

	16/05/2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**
Despesas de taxa de custódia	(3)	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	(65)	0,24%
Total	(68)	0,25%
PL médio do período	26.493	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do período está demonstrado como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Perído	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
16/05/2025	86.736,8138	-0,25%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

12. Tributação

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos respectivos administradores.

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2023

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2023, a Administradora informa que o Fundo, no período findo em 16 de maio de 2025, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações com partes relacionadas no período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9, 14 e as aplicações em cotas de Fundo de investimento geridos pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM divulgadas na Demonstração da Posição Financeira.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

e) Alterações estatutárias

Através de Consulta Formal aos Cotistas, iniciada em 25 de março de 2025, eles foram consultados com o objetivo de deliberar sobre o Plano de Liquidação do Fundo, porém, a matéria em pauta não foi aprovada.

Conforme Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal datado de 30 de abril de 2025, no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada entre 24 de março de 2025 e 10 de abril de 2025, foi deliberada a cisão parcial do patrimônio líquido do Fundo, com

Docusign Envelope ID: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711

a versão da parcela do seu patrimônio para o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ARTISAN 2 MULTIESTRATÉGIA** de forma que, no fechamento de 16 de maio de 2025, o Fundo passou pelo evento de cisão em questão.

Ativo	Quantidade	Financeiro
Ações: Artisan Holding S.A.	31.557.376	R$ 19.796
Redução de capital: Artisan Holding S.A.	-	R$ 9.107
Capital à integralizar: Artisan Holding S.A.	-	(R$ 5.050)

A cisão acima citada gerou um resgate de 275 cotas no montante total de R$ 23.853.

f) Eventos subsequentes

Em 20 de maio de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração do Fundo, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da CVM, com a consequente modificação da denominação do Fundo para "**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ARTISAN MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE SOCIAL**".

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ- 120.600/O-5

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6D34728C-E6A8-4B1E-B88C-8E31B3B81711
Assunto: Complete com o Docusign: FIPARTISANMULT25.MAI.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 24
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Joao Machado
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
joao.m.machado@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.201

Rastreamento de registros

Status: Original
31 de outubro de 2025 | 18:00
Portador: Joao Machado
joao.m.machado@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
31 de outubro de 2025 | 19:09
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araújo ID: 273.828.148-66 Cargo do Signatário: Partner fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Partner Assunto: CN=FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866	DocuSigned by: Fabio Araújo 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.144 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 31 de outubro de 2025 | 18:53 Visualizado: 31 de outubro de 2025 | 19:07 Assinado: 31 de outubro de 2025 | 19:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26
ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b
Nome da empresa: PwC

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Alexandra Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de outubro de 2025 | 18:53
Ana Masciotro ana.masciotro@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de outubro de 2025 | 18:53 Visualizado: 31 de outubro de 2025 | 18:56
Joao Machado joao.m.machado@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 31 de outubro de 2025 | 19:09 Visualizado: 31 de outubro de 2025 | 19:09 Assinado: 31 de outubro de 2025 | 19:09

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de outubro de 2025 | 18:53
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de outubro de 2025 | 19:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de outubro de 2025 | 19:09
Concluído	Segurança verificada	31 de outubro de 2025 | 19:09

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.